

PARECER TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.09.001-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO BURITI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

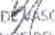
Em análise detida da **ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO** das empresas, em especial ao **Item 5.2** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS ALTERA O VALOR DE MÃO DE OBRA NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.
2	ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
4	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
5	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
6	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
7	RE SOLUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
8	ABRAV SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS ALTERA O VALOR DE MÃO DE OBRA NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.
9	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
10	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
11	CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
12	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE

		APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
13	F M S OLIVEIRA ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
14	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 28 de Maio de 2024.


BRUNO A. DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620114916

AO PRESIDENTE DA CPL
WALLISON RODRIGUES PEREIRA